

PORTARIA COREN-PE Nº 1836/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1832/2024, que designou equipe para inauguração das Subseções Palmares e Ouricuri, excluindo membros

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0261/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1832/2024, retirando Adilma Verônica Ferreira e Ailton José de Araújo Neto do grupo para inauguração das subseções Palmares e Ouricuri, no período de 24 a 26/10/2024, considerando outra designação e período de gozo de férias, respectivamente;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2024.